

INDICAÇÃO Nº 321 / 2014

PASSARELA PARA
PEDESTRES NO *LINDO VALE*.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura construa uma passarela para pedestres no Bairro Experimental, no encontro da Av. Djanira Lucas Esteves com a Av. Dr. José Sebastião da Paixão.

Justificativa:

Este é um pedido dos moradores para que seja feita a ligação da Av. Djanira Lucas Esteves com o passeio que está sendo construído pelo Instituto Federal, garantindo a segurança dos estudantes e pedestres.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 02 de junho de 2014;
247º da Fundação e 182º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES